



MUNICÍPIO DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 569/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –(CMAS)**, do município de Morretes, nomeado para o biênio 2020/2021, conforme Art. 5º da Resolução do CNAS nº 237/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR - Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE: Sandra dos Santos Cordeiro

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Lúcia Hissae Shingo

SUPLENTE: Neuzeli Brudeck Cordeiro

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Juliana Martins da Silva

SUPLENTE: Criswell Possiede

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR – Fabio da Silva Carvalho

SUPLENTE: Luana Monique Veiga Deres

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR – Raul Edison Gouvea

SUPLENTE: Andréia Luciana Zeliotto

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR – Paulo Ribeiro Schmidt Júnior

SUPLENTE: Jhonnath Willian Triaquim Tonetti

Segmento de representação dos trabalhadores da Assistência Social

Fernanda Carolina de Lima



MUNICÍPIO DE MORRETES

ESTADO DO PARANÁ

2. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS

TITULAR – Hailton Jhones das Dores Silvério

SUPLENTE: Rosenaldo Pedro Batista Carvalho

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE)

TITULAR – Gladys Cristina Malucelli

SUPLENTE: Ivanise M. Scremim Pinto

III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS – ATICA

TITULAR – Terezinha de Jesus Beches Vieira

SUPLENTE: Zilda Maria dos Santos Marques

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

TITULAR – Dilenei Consentino Peres

SUPLENTE: Cleunice Maria Silva Raimundo

V – REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Maria Aparecida Oliveira

SUPLENTE: Josemeri Malucelli Pulsides

Segmento de representação dos trabalhadores da Assistência Social

Caroline da Rocha Parodi

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 03 de março 2020.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito Municipal